



# Protocolo Servidor 19.041/2023

Assunto: **Pedido de Revisão de Benefícios Estatutários**

Via 1/2

Boituva/SP, 15 de Dezembro de 2023 às 15:05

De:  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO  
SERVIÇO PÚBLICO DE BOITUVA - CNPJ  
09.026.114/0001-85**

Para:  
**SADEI-DRH - Departamento de Recursos  
Humanos**

digitado por Monike Xavier Dos Santos em  
**SADEI-DTI-SIMP-PT - Protocolo - Simplifica**

**SADEI**

Esta documentação faz parte do Protocolo Servidor 19.041/2023



# Protocolo Servidor 19.041/2023

Assunto: **Pedido de Revisão de Benefícios Estatutários**



Via 2/2

Boituva/SP, 15 de Dezembro de 2023 às 15:05

De:  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO  
SERVIÇO PÚBLICO DE BOITUVA - CNPJ  
09.026.114/0001-85**

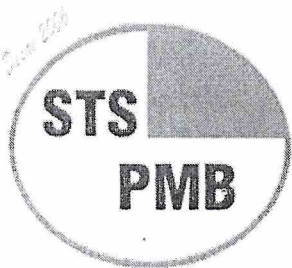
Para:  
**SADEI-DRH - Departamento de Recursos  
Humanos**

digitado por Monike Xavier Dos Santos em  
**SADEI-DTI-SIMP-PT - Protocolo - Simplifica**

**SADEI**

Esta documentação faz parte do Protocolo Servidor 19.041/2023

<b>TERMO DE ENTREGA</b>	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



Boituva, 14 de Dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.  
Prefeito  
Do Município de Boituva  
Edson José Marcusso

Ofício nº 22/2023

**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2024 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (PMB) E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA (STSPMB), REFERENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA.**

**PRELIMINAR:**

Considerando, os aspectos positivos do relacionamento que há anos esta Entidade tem com Vossa Excelência;

Considerando, que nesse momento que se inicia a Data Base para a negociação da recomposição salarial dos servidores públicos, bem como, as melhorias nas condições de trabalho, aflora em nossa memória os compromissos de natureza política divulgadas nos materiais de campanha eleitoral



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



feitas aos dirigentes sindicais e aos eleitores comuns, o qual segue anexado à esta Pauta de Reivindicações;

Com essas considerações apresentamos com otimismo, visando encontrar um caminho para o nosso entendimento nas Negociações do ano de 2024, conforme segue:

### I – MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES:

a) Fica garantida, com as alterações apresentadas nesta pauta, a manutenção de todas as vantagens e benefícios, individuais ou coletivos, concedidos por liberalidade da PMB ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, negociações diretas e dissídios coletivos, inclusive o vigente, independentemente das reivindicações constantes neste rol.

### II – REPOSIÇÃO SALARIAL

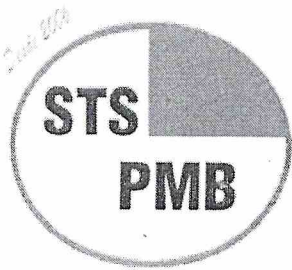
a) **REVISÃO GERAL ANUAL (2023):** O Município de Boituva deverá repor o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, a partir de Janeiro de 2024, referente aos períodos de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023, no percentual acumulado de 4,67%, e mais 4% a título de aumento real.

(Fonte de pesquisa: <https://www.valor.srv.br/indices/ipca.php>)

Nos termos do Artigo 37, inciso X da Constituição Federal:

*C.F. - Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);*

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na*



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



*mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).*

### III – AUXÍLIO / ABONO ALIMENTAÇÃO

- a) A PMB concederá à todos os Servidores Públicos, sem distinção dos níveis salariais, abono alimentação no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.
- b) O Cartão Vale Alimentação deverá oferecer condições de ser utilizado em todos os estabelecimentos comerciais dentro das especificações corresponde ao vale alimentação.

### IV – PLANO DE SAÚDE.

- a) A PMB custeará 50% do Plano de Saúde do Servidor Público (titular).

### V – SEGURO DE VIDA

- a) A PMB voltará a pagar seguro de vida à todos os servidores públicos municipais.

### VI – IMPLANTAÇÃO DO PCCS – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS.

- a) A PMB enviará o Estatuto dos Servidores Públicos para a Câmara Municipal de Boituva, para aprovação.
- b) A PMB, promoverá o PCCS – Plano de Cargos, carreira e salários de todos os setores da ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, conjuntamente com uma comissão entre a PMB e STSPMB.

### VII – FACULDADE/CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

- a) A PMB, firmará convênios com instituições de ensino de GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO e de CURSOS PROFISSIONALIZANTES, para que todo Servidor Público possa iniciar e/ ou concluir seus estudos com descontos parciais ou integrais, mediante acordo prévio, como forma de incentivá-los a buscar melhores qualificações.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



- b) Oferecerá palestras de capacitação aos Servidor Públicos, de acordo com a necessidade de cada função.
- c) Regularizará o art. 50, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, criando Lei complementar de gratificação para os servidores efetivos com título de nível superior relacionado ao setor de lotação.

#### VIII – LICENÇA PRÊMIO E HORAS EXTRAS

- a) A PMB fará a liberação da Licença Prêmio em gozo e pecúnia, conforme o art. 157 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Boituva, L.C nº 2.196/2011.
- b) A PMB reservará no orçamento anual do município, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, exclusivamente para efetuar o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia

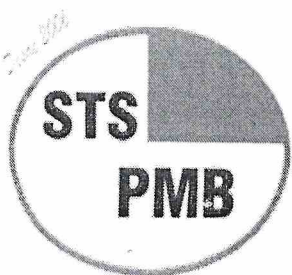
#### IX – EDUCAÇÃO.

- a) A PMB enviará a reformulação do Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério, para aprovação da Câmara Municipal de Boituva.
- b) A PMB realizará a equiparação salarial do Coordenador de Centro de Educação Infantil e Diretor de Escola.
- c) A PMB realizará estudo para revisão do salário base do Coordenador Pedagógico, visto que está defasado.
- d) A PMB pagará gratificação para as auxiliares de creche que possuem formação pedagógica.

#### X – SAÚDE

- a) Regulamentação da insalubridade dos agentes de vigilância epidemiológica, em 30%. 

#### XI – MANUTENÇÃO GERAL



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



- a) A PMB, visando melhores condições de trabalho à seus Servidores Públicos, fará manutenção e reparos em todos os setores, atendendo a necessidade de cada um.
- b) Fornecerá material de consumo geral em todos os locais, não deixando faltar o essencial.
- c) Será fornecido café para todos os Servidores Públicos.
- d) Fornecimento de uniforme para todos os Servidores Públicos.
- e) Aumento no vale transporte.

## XII – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

- a) A PMB realizará avaliação periódica de desempenho funcional.
- b) A PMB fará a reposição de Servidores Públicos de acordo com a necessidade de cada departamento.

## XIII – CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL

- a) Fica instituído o desconto à título de Contribuição Assistencial, Tema 935 do Supremo Tribunal Federal, assegurado o Direito de Oposição em Assembléia de apresentação, discussão e aprovação desta Pauta, desde que feita pessoalmente.
- b) A Contribuição Assistencial será descontada no mês de Janeiro/2024, no valor de 3,3% (três virgula três por cento), do salário dos Servidores, exceto daqueles que apresentaram carta de oposição.

## XIV – COMISSÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023

Segue abaixo relação de nomes da Comissão formada por Servidores Públicos, para participar das negociações desta pauta:

- 1 – Djalma Henrique Branco Fogaça de Paula
- 2 – Sven Mages



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva  
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01  
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone (15)3263-3218 - Site: [www.stspmb.org](http://www.stspmb.org)



- 3 – Marcos Daniel Schmidt Garofalo
- 4 – Júlia Musa Mescoloto

Aguardamos confiantes o atendimento das demandas solicitadas, já que fomos sempre bem atendidos em nossos pedidos endereçados à esta Administração Municipal.

Termos em que,  
P. Deferimento.

**EDILSON HUMBERTO LOPES**  
Presidente

**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva.**